



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 080/2020, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Renato Capelli de Martini, matrícula funcional nº 1580-1, referente ao período aquisitivo de **17 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019**, para fruição em 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1191/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2047 de 13/02/2020 Pg. 17